

Processo nº 390/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

1- **DISCUSSÃO** (Coloco em discussão única o ...)

Processo nº 390/2022 – Regime de Tramitação Ordinário (Deliberar em 30 dias)

Assunto: Razões do Veto Total - Ofício nº 237/GP/2022 de 12 de junho de 2023

Ementa Veto total do Autógrafo da Lei e da Lei nº 859 de 24 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real a instituir o Programa de Aprendizagem denominado "Primeira Chance" e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

() Não havendo inscritos... () Havendo inscritos...

2- **VOTAÇÃO** (Coloco em votação única o ...) (Idem acima)

MANTIDO EM VOTAÇÃO ÚNICA

REJEITADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR _____

POR _____

Vereadores	REJEITADO EM VOTAÇÃO ÚNICA			
	MANTEM	REJEITA	ABSTEM-SE	AUSENTE
01 – Renan Marcio de Jesus Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02 - Ronário de Souza da Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03 – Fábio Nunes Maia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04 – Elias Vargas de Oliveira	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05 – Carlos Antonio de Lima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06 – Henry de Carvalho Nunes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
07 – Diego Graciani de Almeida	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08 – Fernanda E. dos Santos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09 – Claudio Luis Guimarães	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Luis Fernando da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Juan Pablo da Silva Almeida	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

EM 07/07/23

Renan Marcio de Jesus Silva
Presidente

Ronário de Souza da Silva.
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ-CEP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Processo nº 817/2023	Fl
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023

Processo nº 390/2023 - Protocolo nº 817/2023 - Ofício nº 237/GP/2023 de 12 de junho de 2023

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 859 e da Lei nº 859 de 24 de maio de 2023 que autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real a instituir o programa de Aprendizagem denominado "Primeira chance" e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

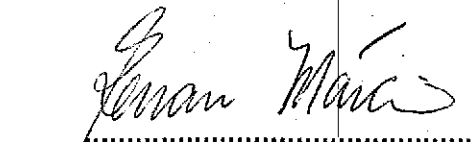
1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [5]

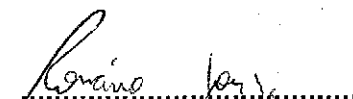
1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [5]

1.3 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [1]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [] e/ou fica rejeitado [X] o veto total do autógrafo de Lei nº 859 de 24 de maio de 2023 e da Lei Municipal 859 de 24 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real a instituir o programa de Aprendizagem denominado "Primeira chance" e dá outras providências, na 39ª a sessão ordinária do período ordinário realizada em 12/07 / 2023. Pela decisão, fica rejeitado o veto total do Autógrafo de Lei nº 859 de 24 de maio de 2023 e da Lei Municipal 859 de 24 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real a instituir o programa de Aprendizagem denominado "Primeira chance" e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 39ª sessão ordinária do dia 12/07 / 23.

Porto Real,


.....
Presidente da Câmara Municipal
Renan Marcio de Jesus Silva


.....
2º Secretário
Ronário de Souza da Silva

Documento CSL nº 16

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

